



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2019-SEDUC/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES, SEDE DO MUNICÍPIO.

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- EMPRESAS HABILITADAS: por cumprimento de todas as exigências editalícias.

1. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA;
2. VAP CONSTRUÇÕES LTDA;
3. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA;
4. A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
5. IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

- EMPRESAS INABILITADAS: por descumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas.

1. HJS CONSTRUÇÕES EIRELI - item 2.2

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças.

- NÃO APRESENTOU

2. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – item 4.1.III.b e 4.1.III.c

4.1.III.b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados abaixo:

- construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

- AUSÊNCIA DO ITEM "COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS";

4.1.III.c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais.

- AUSÊNCIA DO ITEM "COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS";



PREFEITURA DE
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



3. LBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - item 4.1.III.b e 4.1.III.c

4.1.III.b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados abaixo:

- construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

- AUSÊNCIA DO ITEM "COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS";

4.1.III.c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais.

- AUSÊNCIA DO ITEM "COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS";

Aracati - CE, 28 de março de 2019.

Cintia Magalhães Almeida

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Ivonilson Lima da Silva

Membro – Ivonilson Lima da Silva

Ciara Cristina Lima Maia

Membro – Ciara Cristina Lima Maia